



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL DE CONTAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 05 dias do mês de Agosto de ano de 2014,

, recebido os presentes autos

Leonardo António

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 05 dias do mês de Agosto de ano de 2014,

por os presentes autos conclusos do Sr. Juiz

Juiz Conselheiro Relator

de

que escrevi e assino Leonardo António

Autn de Belmas nº 3/TP/4
Proc 785/14.

Pela vossa documentação junta ao
autn, altera-se o passeportin
de facto subjacente à resolução
reclamada (Resolução 42/14) verifi-
cando-se agora a observância
de todos os requisitos mencionados
no Decreto nº 08 de 10 de Abril,
promulgado pelo Decreto Jurisdicional
nº 137/13, de 24 de Setembro, pelo

